

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PARECER N° 042/2020

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 061/2020

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3° A LEI MUNICIPAL 2331/2020 QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO TEMPORÁRIO EXTRAORDINÁRIO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

PARECER JURÍDICO N° 042/2020.

O Prefeito Municipal usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminhou a presente matéria para a Câmara Municipal, no sentido de que esta aprecie e vote pela aprovação da referida proposição.

De uma análise no Projeto de Lei Municipal n° 061/2020, não se enxerga de inconstitucionalidade e ilegalidade do mesmo.

ASSIM SENDO, opino no sentido de que a matéria em exame deve ter seu prosseguimento nos termos regimentais.

É o meu entendimento, s.m.j., pela legalidade da matéria em estudo.

Presidente Médici, 22 de setembro de 2020.

DR. JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS

PROCURADOR JURÍDICO EFETIVO

OAB/RO - 2319

CÂMARA MUNICIPAL
Data: 22/09/20
Hora: 10:00

Assinatura do Funcionário